

29 DE FEVEREIRO DE 2020 – XXX – Nº 041 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

29 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 07/2020-GGE, do dia 20/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Carlene Barreto Gomes Ciríaco** matrícula nº 14.940-3.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Carlene Barreto Gomes Ciríaco**, matrícula nº 14.940-3, na função de **Supervisora Escolar**, da **Escola Municipal Nova Visão**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Carlene Barreto Gomes Ciríaco**, matrícula nº 14.940-3, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a, na **Escola Municipal João Bosco de Sena**, com data retroativa ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 06/2020-GGE, do dia 20/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Dercilia Carla de Jesus Oliveira** matrícula nº 18.765-8.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Dercilia Carla de Jesus Oliveira**, matrícula nº 18.765-8, na função de **Secretária Escolar**, da **Escola Municipal João Fernandes Vieira**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Dercilia Carla de Jesus Oliveira**, matrícula nº 18-765-8, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a, na **Escola Municipal João Fernandes Vieira**, com data retroativa ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 04/2020-GGE, do dia 20/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração do professor **Alexandre Virgínio da Silva**, matrícula nº 18.529-9.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o professor **Alexandre Virgínio da Silva**, matrícula nº 18.529-9, na função de **Gestor Escolar**, da **Escola Municipal Dr. Maurício Martins de Albuquerque**, com efeito retroativo, ao dia: **16 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, o professor **Alexandre Virgínio da Silva**, matrícula nº 18.529-9, na função de **Gestor Escolar**, da **Escola Municipal Iracy Rodovalho**, com efeito retroativo, ao dia: **17 de dezembro de 2019**

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 11/2020-GGE, do dia 20/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Analice**

Albuquerque Barbosa matrícula nº 16.525-5.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Analice Albuquerque Barbosa**, matrícula nº 16.525-5, da função de **Secretária Escolar**, da **Escola Municipal Gildo Veríssimo**, com efeito retroativo, ao dia: **09 de setembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Analice Albuquerque Barbosa**, matrícula nº 16.525-5, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a, na **Escola Municipal Gildo Veríssimo**, com data retroativa ao dia: **10 de setembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 17/2020-GGE, do dia 23/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Guadalupe de Carvalho Falcão Silva** matrícula nº 18.842-5.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Guadalupe de Carvalho Falcão Silva** matrícula nº 18.842-5, da função de **Coordenador Educacional**, da **SEGP (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica)**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Guadalupe de Carvalho Falcão Silva** matrícula nº 18.842-5, na função de **Gestora Escolar** com 200 h/a, da **Escola Municipal Nossa Senhora Loreto**, com efeito retroativo, ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 039/2020 – GGE, do dia 28/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **GUIMEL NEIDE SILVA ARAÚJO**, matrícula nº **18.316-8**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, no Colégio Municipal Visconde de Suassuna;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **GUIMEL NEIDE SILVA ARAÚJO**, matrícula nº **18.316-8**, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Colégio Municipal Visconde de Suassuna, com data retroativa ao dia **03/02/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de fevereiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 242/2019 – GGE, do dia 04/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **Zuleide Cristiane Menezes Santos**, matrícula nº **19.368-2**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação da servidora.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Zuleide Cristiane Menezes Santos**, matrícula nº **19.368-2**, da função de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Professor Costa Pinto, com data retroativa ao dia **25/10/2019**.

NOMEAR, a professora **Zuleide Cristiane Menezes Santos**, matrícula nº **19.368-2**, na função de **Gestora Escolar**, com 200h/a, na Escola Municipal Gildo Veríssimo, com data retroativa ao dia **26/10/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 245/2019 – GGE, do dia 05/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Rubia Cavalcante Vicente Magnata**, matrícula nº **20.156-1**, na função de Gestora Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Cecília Brandão;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Rubia Cavalcante Vicente Magnata**, matrícula nº **20.156-1**, na função de Gestora Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Cecília Brandão, com data retroativa ao dia **01/11/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 244/2019 – GGE, do dia 05/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Bruna Mirelle Lins da Silva**, matrícula nº **18.717-8**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Nossa Divinéa;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Bruna Mirelle Lins da Silva**, matrícula nº **18.717-8**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Nossa Divinéa, com data retroativa ao dia **31/10/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 15/2020-GGE, do dia 22/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Maria Cristina Rodrigues da Silva** matrícula nº 17.207-3.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, professora **Maria Cristina Rodrigues da Silva** matrícula nº 17.207-3, da função de **Supervisora Escolar** da **Escola Municipal João Fernandes Vieira**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Maria Cristina Rodrigues da Silva** matrícula nº 17.207-3, na função de **Supervisora Escolar**, com 200 h/a na **Escola Municipal Achilles Sales da Silva**, com efeito retroativo, ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 14/2020-GGE, do dia 22/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Valdiana Vieira da Silva** matrícula nº 20.512-5.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Valdiana Vieira da Silva**, matrícula nº 20.512-5, da função de **Secretário Escolar**, com 200 h/a do **CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

EXONERAR, a pedido, professora **Valdiana Viera da Silva** matrícula nº 20.512-5, da função de **Secretária Escolar** na **CEMEI Edvaldo Severiano de Oliveira**, com

data retroativa ao dia: **02 de janeiro de 2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 246/2019 – GGE, do dia 03/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a Exoneração e a Nomeação da professora **Alba Valéria Ferreira da Silva, matrícula nº 14.931-4**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração e nomeação da servidora.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Alba Valéria Ferreira da Silva, matrícula nº 14.931-4**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal Orlando, com data retroativa ao dia **02/12/2019**.

NOMEAR, a professora **Alba Valéria Ferreira da Silva, matrícula nº 14.931-4**, na função de **Supervisora Escolar**, com 200h/a, na CEMEI Edvaldo Severino de Oliveira, com data retroativa ao dia **03/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 243/2019 – GGE, do dia 04/12/2019, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Aline Pedroza Klein de Aquino, matrícula nº 19.316-0**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Nossa Senhora do Loreto;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Aline Pedroza Klein de Aquino**, matrícula nº **19.316-0**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Nossa Senhora do Loreto, com data retroativa ao dia **28/10/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 24/2020-GGE, do dia 24/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Dayana Mendes de Moura**, matrícula nº **15.211-0**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Dayana Mendes de Moura**, matrícula nº **15.211-0**, na função de **Gestora Escolar**, da **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Dayana Mendes de Moura**, matrícula nº **15.211-0**, na função de **Coordenadora Educacional**, com 200h/a, na SEGP (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica), com data retroativa ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 16/2020-GGE, do dia 23/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração e nomeação da professora **Kelma Fabíola Beltrão de Souza** matrícula nº **13.330-2**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Kelma Fabíola Beltrão de Souza** matrícula nº **13.330-2**, da função de **Gestora Escolar** da **Escola Municipal Nossa Senhora Loreto**, com efeito retroativo, ao dia: **27 de dezembro de 2019**.

NOMEAR, a professora **Kelma Fabíola Beltrão de Souza** matrícula nº **13.330-2**, na função de **Coordenadora Educacional**, com 200 h/a na **SEGP (Secretaria Executiva de gestão Pedagógica)**, com efeito retroativo, ao dia: **28 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 22/2020-GGE, do dia 23/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração da professora **Regina Alba Sobreira Aretakis** matrícula nº **16.130-6**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Regina Alba Sobreira Aretakis** matrícula nº **16.130-6**, na função de **Supervisora Escolar** com 200 h/a, da **Escola Municipal Professora Marízia os Santos Melo** com efeito retroativo, ao dia: **23 de setembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 26/2020- GGE, do dia 24/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração a pedido, da professora **Veronice Damasceno de Oliveira**, matrícula, **18.677-5**, da função de **Supervisora Escolar** da **Escola Municipal João Fernandes Vieira**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a professora **Veronice Damasceno de Oliveira**, matrícula, **18.667-5**, da função de **Supervisora Escolar** da **Escola Municipal João Fernandes Vieira**, retroativo ao dia **30/12/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 09/2020-GGE, do dia 21/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração do professor **Murilo Leonardo da Cunha** matrícula nº **18.592-2**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o professor **MURILO LEONARDO DA CUNHA**, matrícula nº **18.592-2** da função de **Gestor Escolar**, da **Escola Municipal Ana Farias de Souza**, com efeito retroativo, a partir do dia: **09 de janeiro de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 10/2020-GGE, do dia 21/01/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a exoneração da professora **Aline Pedroza Klein de Aquino** matrícula nº **19.316-0**.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **ALINE PEDROZA DE AQUINO**, matrícula nº **19.316-0** da função de **Secretária Escolar**, da **Escola Municipal Nossa Senhora do Loreto**, com efeito retroativo, a partir de: **30 de dezembro de 2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Janeiro de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2020 – SME

Substituição de servidor para compor Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO os termos das portarias 358/2019 -SME e 359/2019-SME;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor Gilson Alves do Nascimento Filho, matrícula 59.263 – 8; pelo servidor IGOR FONTES CADENA, matrícula 59214-3 e e-mail institucional igorcadena@educacao.jaboatao.pe.gov.br, como Presidente da Comissão para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP para compor equipe de apoio, em face de WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 22.265.371/0001 – 38.

Art. 2º O membro da CAAP a que se refere o Art. 1º exercerá suas atribuições e competências no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2020.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 – SME. OBJETO: Renovação Contratual e acréscimo no percentual de aproximadamente 14,68% . CONTRATADA: R M TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI – CNPJ: 05.465.222/0001-01. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.520.424,84 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 11.871.325,20 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, e trezentos e vinte e cinco reais e vinte

centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº114/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA a servidora **ELIZANDRA VIANA FEITOZA**, matrícula nº. **21.050-1 cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor como jurado nas sessões de julgamento da 2ª vara do Tribunal do Júri do Jaboatão dos Guararapes, periodicamente realizadas nas segundas-feiras do exercício corrente, retroagindo a 06 de janeiro de 2020, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº115/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.01/2020

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EVANDRA MARIA GOMES DA MATA mat.17.951-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor 1, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 06.01.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº116/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº03/2020.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO BELISÁRIO, mat. 18.967-7** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 09.12.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº117/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e

sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ROSELÂNDIA CORREIA DE ARAÚJO LLOMBART, mat. 15.714-7** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo Analista em Saúde, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 17.01.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº118/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANA LÚCIA VENANCIO DE LEMOS, mat. 17.751-2** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate às Endemias, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 13.01.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº119/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **Prorrogação de Posse** conforme despacho da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29.01.2020, dos requerentes abaixo, adotando integralmente os fundamentos

elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome dos Requerentes	Embasamento Legal
4210650322020	NOELLY GOMES DA SILVA	Por falta de Amparo Legal
4210645302020	DAMIÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº120/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **Abono Permanência**, conforme Pareceres nºs. 21/2020, 13/2020 e 22/2020 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 13.02.2020 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
43302595722020	EDVALDO XAVIER DA SILVA FILHO	12.510-5	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
43283614252020	FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO	11.448-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
42777624012020	RENILDE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	09.180-4	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº121/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Progressão por Tempo de Serviço** conforme Parecer nº 049/2020 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03.02.2020, do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4210407612019	FÁBIO BRAZ DA SILVA	16.646-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº122/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença Prêmio**, conforme Informações Funcionais da Unidade de Gestão de Pessoas, vinculada a Gerência de Gestão Financeira de Pessoal e parecer de nº021/2020 datado de 13.02.2020, Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Motivo
4210544482019	ANA KATARINA SALES DE LIMA	16.758-4	Municipal de Educação	Não há período para gozo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº123/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 020/2020 Gerência jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 07.02.2020 e protocolo nº. 247656582020.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **RACHEL VAZ NINA DE QUEIROZ**, matrícula nº. **20.583-4 Cargo Analista em Política Social e Econômicas/Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por um período de 02 (dois) anos, **a partir de 01.05.2020**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 051/2020 Assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03.02.2020 e protocolo nº. 4210624042020.

.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença sem Vencimentos, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), concedida a servidora **FARISTELMA ANDRADE TRINDADE**, matrícula nº **14.858-0 Cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, **a partir de 22.02.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº125/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
43279562922019	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	15.612-4	Municipal de Saúde	2003/2013	02.03.2020 a 31.03.2020
43276530152019	DENIZE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	15.797-0	Municipal de Saúde	2003/2013	02.03.2020 a 31.03.2020
43279577962019	EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	15.748-1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.03.2020 a 31.03.2020
43279562862019	EDVÂNIA DOS SANTOS ALVES	15.643-4	Municipal de Saúde	2006/2016	02.03.2020 a 31.03.2020
43295490242019	FLÁVIA RORIS TEMPORAL	13.612-3	Municipal de Saúde	2005/2015	03.02.2020 a 03.03.2020
43276530082019	GILDACI ARAÚJO LOPES	13.686-7	Municipal de Saúde	2003/2013	03.02.2020 a 03.03.2020
43279562832019	LINAETE DOS SANTOS SALVADOR	17.167-0	Municipal de Saúde	2007/2017	02.03.2020 a 31.03.2020
43269588212019	LÚCIA DE FÁTIMA SILVESTRE RIBEIRO	12.207-6	Municipal de Saúde	1990/2000	03.02.2020 a 03.03.2020
43294529002019	MARIA ALDENIZA SILVA SOUZA	15.789-9	Municipal de Saúde	2003/2013	02.12.2019 a 31.12.2019
43276503482019	MARIA DE FÁTIMA Q. DE LIRA NOGUEIRA	13.896-7	Municipal de Saúde	1995/2005	02.03.2020 a 31.03.2020
25131647012020	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	14.157-7	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	1997/2007	03.02.2020 a 03.03.2020
43278541282019	NIVALDO CARLOS PEREIRA	17.157-3	Municipal de Saúde	2007/2017	02.03.2020 a 31.03.2020

43316559862019	ROBSON MIGUEL DOS SANTOS	15.717-1	Municipal de Saúde	de 2003/2013	02.03.2020 a 31.03.2020
43278520662019	ROSIMERI CAVALCANTI DA SILVA SOUZA	10.530-9	Municipal de Saúde	de 1997/2007	02.03.2020 a 30.04.2020

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º. 082 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2020 – SME/PJG de 02 de janeiro de 2020, o Ofício n.º 006/2020 – GP/PJG de 20 de janeiro de 2020 e o Ofício n.º 060/2020 – GP/PMG de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Autorizar a renovação da Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município do Goiana			Pessoal do Município do Goiana cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
ANA PAULA BORGES DA SILVA	18.267-2	01/01/2020 até 31/12/2020	ROSÂNGELA TENÓRIO DE LIMA	5437	01/01/2020 até 31/12/2020

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.2020.PE.007.2020.SDE.CPL4 – OBJETO: Contratação de serviços especializados em economia criativa para realização de cursos de qualificação profissional e assessoria tecnológica nos setores de moda, tecnologia e plano de negócios para empreendimentos/empreendedores do município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Após o processamento do Pregão, comunica-se a homologação e adjudicação de seu objeto à empresa vencedora do certame: ECART CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 18.630.321/0001-35, lote único, com o valor total de R\$ 97.654,98 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE

Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo nº 023.2020.INEX.003.SDI.CPL5 que tem como objeto a Contratação da ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS BARRETO GUIMARÃES – CNPJ nº 02.770.511/0001-18, para inscrição dos servidores da Secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município do Jaboatão dos Guararapes no curso ?Decreto nº 10.024/2019: Novo Regulamento Federal para o Pregão na forma Eletrônica?, a capacitação realizar-se-á no período de 03 (três) a 05 (cinco) de março de 2020 com a carga horária de 12 (doze) horas. Valor Total: R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte dois reais). Fundamentação legal: art. 25, inciso II, combinado com art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 28 de Fevereiro de 2020. THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES. Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PL.162.2019.PE.066.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – DENTÍSTICA RESTAURADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 12, 14, 21, 39, 50.. REGISTRADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 31.401.798/0001-07. VALOR: R\$ 9.817,00 (nove mil, oitocentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 28/01/2021. Jaboatão

dos Guararapes, 28/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PL.162.2019.PE.066.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – DENTÍSTICA RESTAURADORA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 1, 13, 25, 35, 43, 45, 56, 58.. REGISTRADA: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ: 30.518.247/0001-65. VALOR: R\$ 85.823,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 17/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 17/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2019.PE.056.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITEM: 05.. REGISTRADA: DENTAL MARIA LTDA – CNPJ: 09.222.369/0001-13. VALOR: R\$ 22.797,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2019.PE.056.SMS,CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 10, 32, 37, 41.. REGISTRADA: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ: 04.356.658/0001-91. VALOR: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2019.PE.056.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 04, 07, 08, 11, 12, 20, 22, 23, 30, 34, 56. . REGISTRADA: DENTAL HIGIX PRODUTO ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.240.632/0001-16. VALOR: R\$ 56.363,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PL.162.2019.PE.066.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – DENTÍSTICA RESTAURADORA – VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 60 E 61.. REGISTRADA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.048.385/0001-50. VALOR: R\$ 46.385,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2019.PE.056.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – ENDODONTIA E PERIODONTIA – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS: 13, 18, 54.. REGISTRADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP – CNPJ: 05.412.147/0001-02. VALOR: R\$ 17.409,00 (dezesete mil, quatrocentos e nove reais). VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 24/01/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 – SEAJAD. OBJETO: Renovação Contratual. CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli – CNPJ: 12.039.966/0001-11. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 11.998,88 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 23/11/2019 a 23/11/2020. Jaboatão dos Guararapes, 13/11/2019. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboatão-Prev.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2020 – SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.2019.PE.037.SDES.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) LOJAS COLABORATIVAS EM FORMATO DE CONTÊINER E DE 80 BARRACAS PADRONIZADAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. Lote 3 . CONTRATADA: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME – CNPJ: 22.603.637/0001-05. VALOR: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez

reais). VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 29/01/2021. Jaboaão dos Guararapes, 29/01/2020. Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite. Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 077/2018 – SDES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados para realização de cursos de capacitação, seminários, consultorias e exposições, visando implementar ações de prática e aperfeiçoamento técnico para empreendimentos Econômicos Solidários do município de Jaboaão dos Guararapes. LOTE I. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – CNPJ: 04.762.060/0001-00.

Jaboaão dos Guararapes, 28/02/2020.

Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite.
Secretário Executivo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 – SEPLAG. OBJETO: Renovação do Contrato e Repactuação do valor do contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10. VALOR ACRESCIDO: R\$ 104.484,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.100.997,60 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 17/11/2019 a 17/11/2020. Jaboaão dos Guararapes, 17/11/2019. Fernando Cássio Correia Rodrigues . Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência – CRAS Socorro – Regional 01.. CONTRATADA: Severino Campelo de Farias – CPF: 548.933.564.53. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2020. Jaboaão dos Guararapes, 30/12/2019. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 – SEDESC.

OBJETO: Renovação do contrato de locação para instalação e funcionamento do CRAS da Regional II em Cavaleiro. CONTRATADA: PATRÍCIA FABIANE PINTO RIBEIRO – CPF: 019.044.654.47. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15/02/2020 a 15/02/2021. Jaboatão dos Guararapes, 10/01/2020. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 054, de 28 de fevereiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARINETE NEVES LEITE, no cargo de Professor 2, Classe IV, Nível 5, Referência I, matrícula nº 14.122-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 056 de 28 de fevereiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a RENILDE ALVES GOMES DE OLIVEIRA no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3 , matrícula nº 9.180-4 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 057, de 28 de fevereiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a NATAN ABEL DE LIMA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário, Especialidade Auditor Fiscal Tributário, Classe III, Padrão de Vencimento 1, matrícula nº 14.552-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 055, de 28 de fevereiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 05/11/2019 a MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA e JÚLIA CORRÊA TOMAZ, beneficiários da ex-servidora MAGDA HILARIO CORRÊA TOMAZ, que ocupou o cargo de Agente Administrativo PL-18, matrícula nº 295-0, falecida em 05/11/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com o art. 9º, inciso I e II, art. 17, inciso II, alínea "a", art. 21, inciso I e parágrafo único e art 22, §1º e §2º, todos da Lei Municipal 108/2001, ressalvando que o art. 9º teve sua redação alterada pela Lei Municipal 102/2006, e o inciso II deste, assim como o art 21, inciso I e parágrafo único foram alterados pela Lei Municipal 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2019 (data do óbito do servidor).

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente